

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 035/2015

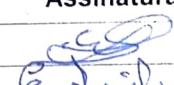
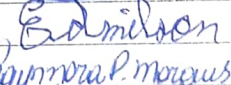
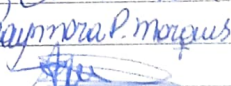
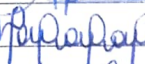
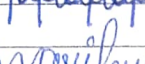
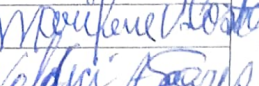
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 14/05/2015 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

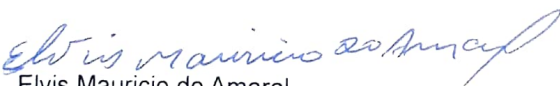
RESOLVE:

Após análise dos dados apresentados aos conselheiros e representantes presentes. Aprovar por unanimidade por todos os presentes, o **RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2014**, que são as ações e as programações realizadas no período e as que não foram realizadas, referente: à Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Assistência Farmacêutica Hospitalar e Atenção Básica, Planejamento e Programação. Apresentado pela Raynnara Priscylla Marques, representante da Secretária Municipal de Saúde.

CONSELHEIROS

Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
ELVIS MAURICIO DO AMARAL	PRESIDENTE	SERVIDORES	
EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	USUARIOS	
RAYNNARA PRISCYLLA MARQUES	SECRETARIA	ADM	
ABRÃO GOMES GOUVEIA	MEMBRO	SERVIDOR	
M ^{te} CRISTINA ALVES DE SOUZA FERNANDES	MEMBRO	USUARIOS	
MARIA ELEUZA FERRAZ DE LIMA FERREIRA	MEMBRO	USUARIOS	
MARILENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	
VALDECI ANTÔNIO SOARES	MEMBRO	USUARIOS	

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.


Elvis Mauricio do Amaral
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlândia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)